

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVII Nº 134

Brasília - DF, quinta-feira, 14 de julho de 2016



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e art. 115, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.027000/2016-34 do Ministério da Justiça e Cidadania, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a ELANA CARDOSO LOPES, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Brasília, 13 de julho de 2016; 195° da Independência e 128° da República.

MICHEL TEMER José Levi Mello do Amaral Júniors